

INSTITUTO DO VINHO DO DOURO E DO PORTO

Parecer
 Informação

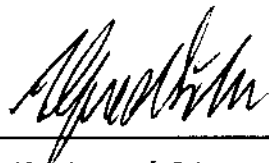
• Memorando • 21 out. 20 2011-1-20

De: Júri do Concurso		
Para: Exmo. Senhor Presidente		
N.º: IVDP/43/2011	Data: 14/01/ 2011	Localização: Peso da Régua
Assunto: Cessação do Procedimento Concursal relativo ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP, publicado pelo Aviso n.º24940/2010, em 02-12-2010.		
Despacho <i>Concluído.</i> <i>21/01/2011</i> <i>Alfredo José Silva</i>		

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo terminado o prazo para a pronúncia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e não tendo sido possível a admissão de qualquer candidato para o início da utilização dos métodos de selecção, vimos por este meio e conforme previsto na alínea a) do n.º1 do art.º 38.º da Portaria n.º83-A/2009 de 22 de Janeiro, informar que o Procedimento Concursal publicado pelo Aviso n.º24940/2010 de 2 de Dezembro será concluído sem o preenchimento dos postos de trabalho previstos, pelo que proponho o seu encerramento.

Agradeço despacho favorável para finalizar o Procedimento Concursal.



Alfredo José Silva
Presidente do Júri

ade me